



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA DCON 018/2016 DE 15 DE JUNHO DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, Unidade Contagem, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições, **resolve:**

Art. 1º Constituir Comissão Temporária para a reestruturação do Curso de Informática do CEFET-MG da Unidade de Contagem, com o objetivo de atender à reestruturação dos PPC's da EPTNM do CEFET-MG e designar para integrá-la os servidores discriminados a seguir:

- Gustavo Campos Menezes – Presidente,
- Alisson Rodrigo dos Santos,
- Carlos Renato Storck,
- Elizabeth Duane Santos da Costa,
- Leonardo Conegundes Martinez.

Art. 2º Esta comissão tem o prazo de 90 dias após esta data para reestruturar o Projeto do Curso Técnico em Informática, conforme diretrizes estabelecidas pelo CEPT, inclusive o cronograma, definidas no Memorando DEPT nº 145/2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinatura no documento original)
Prof. Nelson Alexandre Estevão
Diretor da Unidade Contagem
CEFET-MG